



100010108	Marcus Antônio Loureiro do Nascimento	Assist. Tec. Legislativo	ESCOLA DO LEGISLATIVO
-----------	---------------------------------------	--------------------------	-----------------------

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0494768

Ato de Diária nº 0494774/2025/SEC-RH/COO-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 13/07/2025 a 19/07/2025, para conduzir veículo com servidores da ELERO, para realização do curso "Libras Para Comunidade Cristã", conforme processo nº 200.1811.000002/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178623	CARLOS EDUARDO LUCENA DE SOUZA	ASSESSOR DE SEGURANCA	ASSESSORIA DE SEGURANÇA

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0494774

**ADVOCACIA-GERAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2025**

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021/ALERO, CELEBRADO ENTRE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, órgão independente inscrito no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sr. Secretário Geral, ARILDO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG nº 19593991 SSP/SP, no exercício de suas atribuições, e, de outro lado a sociedade empresária **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Calçada das Camélias, n. 53, andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri -SP, neste ato representada por **LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA**, inscrita no CPF sob o nº 320.955.758-65, portadora do RG nº 42.175.490 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 100.1723.000076/2024-63 e Processo Administrativo nº 100.172.000004/2023-65, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e de abastecimento de combustíveis, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel para os veículos, bem como o uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a complementação/reforço da nota de empenho para atualização do custo mensal decorrente da prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento informatizado,

com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação de pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança a contratação, a fim de atender a frota de veículos, máquinas e equipamentos da ALE/RO.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666 de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total até então estimado para o Contrato era de R\$ 507.204,05 (quinhentos e sete mil duzentos e quatro reais e cinco centavos).

3.2. Considerando a autorização e a deliberação da atualização do valor do contrato nº 024/2021, conforme preços praticados pela tabela da ANP - Agência Nacional do Petróleo, atualizada até maio de 2025, o montante atualizado passou a ser de R\$ 576.559,07 (quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) valor bruto, sendo valor líquido R\$ 549.979,70 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) após planilha de custos anexada ao Processo nº 100.1723.000076/2024-63.

VALOR ATUALIZADO DO APOSTILAMENTO						
ITEM	TIPO	LITROS	PM TABELA ANP/LITRO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO %	VALOR TOTAL COM PERCENTUAL DE DESCONTO
1	GASOLINA	47.209,03	R\$ 7,06	R\$ 333.295,75	4,61%	R\$ 317.930,82
2	DIESEL COMUM	3.457,50	R\$ 6,77	R\$ 23.407,28	4,61%	R\$ 22.328,20
3	DIESEL S10	32.142,30	R\$ 6,78	R\$ 217.924,79	4,61%	R\$ 207.878,46
4	ETANOL	375,00	R\$ 5,15	R\$ 1.931,25	4,61%	R\$ 1.842,22
<b>VALOR BRUTO</b>						576.559,07
<b>VALOR DE DESCONTO</b>						- 26.579,37
<b>VALOR LÍQUIDO</b>						549.979,70

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta atualização e reforço efetuados estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2025, na classificação abaixo, conforme Processo nº 100.1723.000076/2024-63.

Fonte: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Empenho: 2025NE000230

Valor: R\$ 42.775,65 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Histórico: Conforme autorizado pelo Despacho nº 0487319/2025/SEC-GERAL/ALERO, reforço de Empenho para despesas do Contrato nº 024/2021 e seu 4º Termo Aditivo (0294392), celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Empresa Link Card Administradora de Benefícios EIRELI, cujo objeto é a prestação de Serviços de Gerenciamento de Combustíveis, período de 01.01.2025 a 07.10.2025.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DEMAIS INFORMAÇÕES

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado

em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho, 04 de julho de 2025.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral - ALE/RO

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS - LTDA.**  
REPRESENTANTE/PROCURADOR



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA**, Usuário Externo, em 04/07/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 04/07/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0489971** e o código CRC **FB2B9E3F**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025**

Processo Administrativo nº 100.172.000065/2025-94

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI - ME

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS EXTERNOS da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com objetivo de viabilizar a participação no município de Buritis/RO, durante a realização da feira agropecuária EXPOBUR/2025, que ocorrerá no período de 02 a 06 de julho de 2025, conforme solicitação constante no processo 100.055.000182/2025-94;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD SOLICITADA	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
0065	LOTE 7 GUAJARÁ-MIRIM - LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS para ser utilizados em tendas, quadras esportivas, pátios, dentre outros a ser definido em cada evento.	DIÁRIA	5	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
0067	LOTE 7 GUAJARÁ-MIRIM - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Com montagem, operação e desmontagem, contendo 8 movie head, 16 refletores lâmpada par 64, mesa controladora digital de no mínimo 24 canais simultâneos, 1 rack digital, main power completo. Com instalação no local do evento concluída até 8h antes do horário agendado (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária). A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Acompanhamento por profissional responsável pela operação durante o evento.	DIÁRIA	5	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00